



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 190/2016.

*Autoriza a cedência de Servidora Municipal
para a Secretaria de Estado de Educação.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 138 da Lei Complementar nº 49, de 23 de março de 2010;


RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar a cedência da servidora abaixo elencada, para a Secretaria de Estado de Educação, como contrapartida do Convênio de Cooperação nº 71/2013, no período de 22/06/2016 a 31/12/2016.

Servidor		Cargo	Ônus	Carga Horária	A partir de
Matr.	Nome				
3770	Josiane Machado Gonçalves Fernandes	Profissional de Saúde Pública	Com	40h	22/06/2016

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 22 de Junho de 2016.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal